



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO III

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

• Tiragem de 100 (cem) cópias

• Matinhas/PB, 07 de janeiro de 2020.

Atos do Poder Executivo

Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Matinhas  
Gabinete da Prefeita

Ofício Nº 001/2020

Matinhas/PB, 06 de janeiro de 2020.

AO BANCO DO BRASIL  
ALAGOA NOVA /PB

Senhor Gerente,

A Prefeita Municipal de Matinhas-PB, Senhora **MARIA DE FÁTIMA SILVA**, inscrita no CPF: 215.765.724-04, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Art. 20 da Lei Nº 109/2013, de 26 de março de 2013, vem por meio do presente, outorgar a Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, **DAIANE MENEZES DE QUEIROZ**, inscrita no CPF Nº 097.477.424-38, conjuntamente com o Secretário de Finanças, **RONALDO SUDÉRIO DA SILVA**, inscrito no CPF 543.768.824-53 os poderes discriminados abaixo para movimentar todas as contas vinculadas ao CNPJ: 27.762.314/0001-88, deste ente municipal, como também os poderes a seguir elencados:

**PODERES:**

Emitir cheques; abrir contas de depósito; autorizar cobrança; solicitar saldos, extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheques; autorizar débito em conta relativo a operações; retirar cheques devolvidos; endossar cheques; sustar/contra-ordenar cheque; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques em conta corrente; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; efetuar movimentação financeira do RPG; consultar gerenciador financeiro/ÁASP; solicitar saldos/extratos, exceto Investimentos e Op. Crédito; solicitar saldos/extratos de investimentos e emitir comprovantes.

Matinhas/PB, 06 de janeiro de 2020.

Maria de Fátima Silva  
Prefeita